

PANORAMA GERAL DO PROCESSO DE
REGULARIZAÇÃO DO RESIDENCIAL
QUINTAS DO SOL

Humberto Barbosa de Castro

Subsíncico e Presidente da Comissão de
Regularização

(Assembleia Geral de 10/03/2019)

- **A Lei Federal nº 13.465/2017, regulamentada pelo Decreto Federal 9.310/2018, institui, dentre outras coisas:**
 - - O Reurb.
 - - A legitimação fundiária.
 - - O “condomínio de lotes”.
 - - O “loteamento de acesso controlado”.

- O governo do DF baixou, no ano passado, um decreto determinando a aplicação da Lei 13.465/2017, no que couber, mas entende que precisa regulamentar a Lei no âmbito do DF.

REGULAMENTAÇÃO DA LEI 13.465/2017

- ***Não sabemos ainda se essa regulamentação virá por Decreto ou por projeto de lei a ser aprovado pela Câmara Legislativa. Estamos aguardando.***

- *Até o momento, tudo indica que o DF não acolherá o instituto CONDOMÍNIO DE LOTES, e, sim, deverá optar pelo instituto LOTEAMENTOS DE ACESSO CONTROLADO.*
- *Portanto, todo o nosso trabalho está sendo direcionado nesse sentido.*

- **Estamos trabalhando em três frentes:**
- **1. PROJETO URBANÍSTICO (o estudo preliminar já está na SEDUH desde novembro de 2018).**
- **2. LICENCIAMENTO AMBIENTAL (Todas as demandas foram atendidas e entregues ao IBRAM e entregues em 11/3/2019 ao IBRAM).**
- **3. FUNDIÁRIO (no bojo do Reurb todos os interessados serão convocados).**

- O PROJETO URBANÍSTICO É UMA DAS DEMANDAS DO IBRAM PARA OBTERMOS NOSSA LICENÇA DE INSTALAÇÃO.

PROJETO DE DRENAGEM

- O Projeto de Drenagem é, também, uma das demandas do IBRAM para obtermos nossa Licença de Instalação, e depende de aprovação da NOVACAP, já tendo sido aprovado pela ADASA.

- **Recomendamos a todos a leitura do Decreto nº 39.330, de 12/8/2018, do governo do DF, que trata dos LOTEAMENTOS DE ACESSO CONTROLADO (“Lei dos muros”). O prazo foi prorrogado para SETEMBRO/2019. O novo Governo do DF promete rever alguns aspectos do decreto.**

- Estou sempre na Administração nas segundas e quartas feiras, no turno da manhã.
- Se houver qualquer dúvida sobre regularização, estarei à disposição, pessoalmente ou por e-mail:
- quintadosol2013@gmail.com

• **MUITO OBRIGADO!**